

Comunicado - COGESS

Agosto / 2020

CADASTRO DAS CIPAS NO SIGPEC

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Divisão de Promoção à Saúde, informa a todos os órgãos da Prefeitura de São Paulo com Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA estabelecida, que:

As Comissões Internas de Prevenção de Acidente – CIPA com mandatos vencidos no período da Pandemia por Coronavírus terão seus mandatos prorrogados até o término do período de emergência estabelecido no Decreto nº 59.283/2020.

As reuniões podem ocorrer apenas de forma virtual e registradas no SIGPEC RH Módulo CIPA.

Nas unidades em que reuniões virtuais não sejam possíveis, os responsáveis poderão descrever no SIGPECRH, Módulo CIPA, aba “Reuniões”, campo “Observação”, o texto: “Devido a Pandemia por Coronavírus, essa unidade não conseguiu realizar a reunião mensal da CIPA”.

O cadastro na tela Membros da CIPA deverá ser mantido atualizado.

Para informações e dúvidas entre em contato pelo e-mail: smg-cogess-educ@prefeitura.sp.gov.br ou acesse www.prefeitura.sp.gov.br/cipa

Divisão de Promoção a Saúde